



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

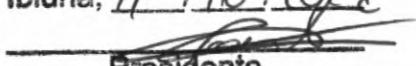
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 216/2022.

Ibiúna, 04 de outubro de 2022.

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 11/10/2022

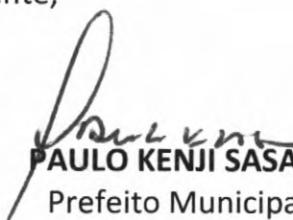

Presidente

Senhor Vereador

Honra-me cumprimentá-lo e, em atenção à solicitação feita através do Ofício da Indicação nº 258, de 08 de setembro, onde solicita constar em folha de pagamento com a retenção do imposto de renda na fonte, de todas as despesas pagas na modalidade extra orçamentária a Procuradoria do Município, encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer emitido pelo Secretário de Planejamento, conforme anexo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

EXMO SENHOR VEREADOR
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 07/10/2022
Assinatura: AS 11/25
Setor Administrativo

Às Secretarias de Assuntos sumários.
Para Análise 19/09/2022

Pr.
Paulo Kenji Sasaki
Prefeito Municipal

Ao Sec. de Rendas Internas

Encaminho o expediente para as providências
cabíveis quanto ao solicitado pelo Vereador.

Alessandro Godinho da Silva 27/09/2022
Secretaria Municipal
de Administração

à Secretaria de Administração

Informo que estamos providenciando a inclusão
na folha de pagamento a partir do mês de
outubro/2022.

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária

29/09/2022